



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 1955 – Ano 9

Quarta - Feira, 04 de abril de 2018

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Leis.....	1
Decretos.....	2
Aviso de Licitação.....	6
Edital de Convocação.....	6
Aviso de Suspensão de Licitação.....	7
Termos Aditivos.....	7

Leis

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 7.174, de 2 de abril de 2018.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a celebrar Termo de Cessão de Uso com o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar de Santa Catarina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cessão de Uso com o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC, os veículos a seguir descritos

I - 01 (um) veículo marca VW, SPACEFOX TL MBV, tipo automóvel, cor branca, combustível álcool/gasolina, ano de fabricação 2017 e ano de modelo 2018, chassi nº 8AWPB45Z5JA509769, Renavam nº 1142975662, placas QIM-8320, adquirido através do Convênio 6611/2011-7 – Trânsito PMSC de Criciúma - SC;

II - 01 (um) veículo marca VW, Novo Gol TL MCV, tipo automóvel, cor branca, combustível álcool/gasolina, ano de fabricação 2018 e ano de modelo 2018, chassi nº 9bwag45u2jt110458, Renavam nº 1142975662, placas QJC-8681, adquirido através do Convênio Polícia Militar/Taxas nº 053 de Criciúma – SC.

Parágrafo único. Os veículos objeto da presente Lei são destinados exclusivamente para execução dos serviços da Polícia Militar, sediado no município de Criciúma.

Art.2º As despesas, decorrentes da execução da presente Lei, correm por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de abril de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

LEI Nº 7.175, de 2 de abril de 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso com o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso com o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, o veículo com as seguintes características: **1 (um) veículo marca Volkswagen, modelo Fox Connect 1.6, tipo passeio, combustível gasolina/álcool, ano de fabricação 2017 modelo 2018, cor vermelho, chassi nº 9BWAB45Z6J4024610, placas GIZ-2391, com todos os equipamentos obrigatórios**, adquirido com recursos do Convênio 001/2012.

Parágrafo Único. O bem descrito no “caput”, deste artigo, destina-se ao serviço administrativo.

Art.2º A Cessão de Uso de que trata esta Lei será pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por tantos períodos quantos necessários para o atendimento do respectivo convênio e desde que haja interesse das partes.

Art.3º As ações decorrentes da execução do objeto da presente Lei não resultarão em ônus para o Município.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de abril de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 325/18, de 21 de março de 2018.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis nºs 3.172 de 21.11.95, 4.408 de 08.11.2002 e 4.967 de 20.12.2006 e do Decreto nº 478/SA/2008, de 03.07.2008, resolve:

NOMEAR

para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, os seguintes membros representantes das áreas governamental e não-governamental, revogando-se o Decreto SA/nº 746/15:

I - ÁREA GOVERNAMENTAL:**a) Gabinete do Prefeito**

Titular: Janaina Villain

Suplente: Joelson Andreza Martins

b) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Patricia Vedana Marques

Suplente: Jessica Martinello

c) Secretaria Municipal de Assistência Social – Departamento de Habitação

Titular: Nathan Cardoso Virtuoso

Suplente: Ana Carolina Francisco Colombo

d) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ana Cláudia Figueiredo

Suplente: Silvilene Felisberto Colonetti

e) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Patricia Pereira Maia

Suplente: Soraia Deolindo

f) Procuradoria Geral do Município

Titular: Jansen Comin Toledo dos Santos

Suplente: Mauricio Bacis Guglielmi

g) Secretaria Geral

Titular: Renata Nagel Garbelotto

Suplente: Marco Antônio Cimolin

h) Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Valdair Martins

Suplente: Lucas Boaventura Dalsasso

i) Fundação Cultural de Criciúma - FCC

Titular: Fátima Custódio Alves

Suplente: Jamile de Souza da Silva

II - ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL**a) Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma- AFASC**

Titular: Tainá Pagani Colombo

Suplente: Maria Lauridia da Silva

b) Bairro da Juventude

Titular: Daiane Bento dos Santos

Suplente: Lilian de Bettio de Menezes

c) Grupo Pela Unidade Infante Juvenil de Onco- Hematologia- GUIDO

Titular: Juçara Dias

Suplente: Denise Delpizzo

d) Instituto de Educação Especial Diomicio Freitas

Titular: Vera Lúcia Vicência

Suplente: Jusciani Eudoxia de Souza

e) Associação Beneficente Nossa Casa

Titular: Gleice Raupp da Cunha

Suplente: Santana Arceno Pereira

f) Categoria Usuários do SUAS

Titular: Ana Maria Gonçalves Alano

Suplente: Andreia Costa Américo

g) Categoria Usuários do SUAS

Titular: Sheila de Souza Leopoldino

Suplente: Isaura Regina Abrão

h) Categoria Usuários do SUAS

Titular: Sônia Felisberto

Suplente: Nair Aguiar

i) Categoria Trabalhadores do SUAS:

Titular: Leila Cristina Resende Ferrari

Suplente: Caren Delfino Pivetta

Paço Municipal Marcos Rovaris, 25 de março de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral*ERM.***DECRETO SG/nº 365/18, de 28 de março de 2018.**

Exonera, a pedido, Cleiton Alexandro Carlota Lopes, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem – ESF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 514089 de 05.12.2017 de conformidade o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 31 de março de 2018, **CLEITON ALEXANDRO CARLOTA LOPES**, matrícula nº 56.371, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem - ESF, lotado com 40 semanais na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 11/04/2016 pelo Decreto SA/nº 509/16.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 28 de março de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral*ERM.***DECRETO SG/nº 383/18, de 2 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e art. 16, da Lei Complementar nº 012/99, do Edital de Concurso Público nº 002/2014 e alterações posteriores, homologado através do Decreto SA/nº 728/14 e do Edital de Convocação nº 016/2018,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, por concurso, para provimento efetivo, a candidata a seguir relacionada, aprovada e classificada no concurso público decorrente do Edital nº 002/2014, para área de magistério público e cuja lotação dá-se na Secretaria Municipal de Educação:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO

	NOME DO CANDIDATO	NÍVEL	CH SEMANAL
1.	TEBNI BOMBAZARO VELHO	PROF III	20 h

Art.2º- A posse dar-se-á a partir de 2 de abril de 2018.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de abril de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 385/18, de 2 de abril de 2018.

Exonera, a pedido, Gilberto Santos, Coordenador do PROCON.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir desta data, **GILBERTO SANTOS**, matrícula nº 65.537, do cargo de Coordenador do PROCON Municipal, nomeado em 01/02/2017 pelo Decreto SG/nº 493/17.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de abril de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM

DECRETO SG/nº 386/18, de 2 de abril de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

EXONERAR,

a partir desta data, **LUIS GUSTAVO CATTANI COLLE**, matrícula nº 65.532, do cargo em comissão de Diretor de Comunicação, símbolo DAS-2, nomeado em 01/02/2017 pelo Decreto SG/nº 489/17.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de abril de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM

DECRETO SG/nº 387/18, de 2 de abril de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 173, de 14/12/2015, alterada pela Lei Complementar nº 209, de 18/01/2017 e nos termos do art. 50, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal de 05/07/1990, resolve:

NOMEAR

a partir de 3 de abril de 2018, **LUIS GUSTAVO CATTANI COLLE**, CPF nº 027.015.719-01, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do PROCON Municipal, com nível remuneratório de Diretor de Secretaria, conforme dispõe a Lei Municipal nº 209 de 2017.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de abril de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM

Aviso de Licitação

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/FMAS/2018

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a aquisição de equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atendimento à Secretaria Municipal da Assistência Social de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 17 de abril de 2018 às 08h30min.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA-SC, 28 de março de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018 CONCURSO PÚBLICO - FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS NÍVEL SUPERIOR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2017**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1562/17, de 6 de dezembro de 2017, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para comparecer **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 08:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 - Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo de:

FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS NÍVEL SUPERIOR
CH SEMANAL: 40 horas

Insc	NOME DO CANDIDATO	Classif
1119	VENICIUS FEISTEL VALERIO	4º

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de abril de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ERM/mrz.

Aviso de Suspensão de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/FMS/2018

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público que, por interesse público e conveniência administrativa, **SUSPENDE** por tempo indeterminado a abertura do edital supracitado, processo administrativo Nº 520054, que tem como objeto aquisição de equipamentos médico hospitalares, odontológicos, radiologia, instrumentais cirúrgicos e materiais diversos para atendimento à Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – Porte II – UPA, da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC. a fim de responder as impugnações interpostas.

Paço Municipal “Marcos Rovaris”, 03 de abril de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

Termo Aditivo

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 024/FMS/2016

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: VIGILANCIA TRIANGULO LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 15/04/2019.

Assinatura: 20/03/2018.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Joverson Benedet.

Termo Aditivo

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 008/FMAS/2016

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: VIGILANCIA TRIANGULO LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 15/04/2019.

Assinatura: 16/03/2018.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Joverson Benedet.

Termo Aditivo

FME - Fundação Municipal de Esporte

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/FME/2016

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.

Contratada: VIGILANCIA TRIANGULO LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 18/04/2019.

Assinatura: 20/03/2018.

Signatário: Pela Fundação: Sandro Renato de Araujo – Pela Empresa: Joverson Benedet.

Termo Aditivo

FCC - Fundação Cultural de Criciúma

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/FCC/2016

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIUMA.

Contratada: VIGILANCIA TRIANGULO LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 15/04/2019.

Assinatura: 20/03/2018.

Signatário: Pela Fundação: Sergio Luiz Zappellini – Pela Empresa: Joverson Benedet.
